



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 19/XIII/ 2.ª SL

Aos 16 dias do mês de dezembro de 2016, pelas 9 horas e 7 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

Ponto único

Discussão e votação na especialidade das seguintes iniciativas legislativas:

- Projeto de Lei n.º 315/XIII/2.ª (PSD) - Converte em definitivas e permanentes as reduções nas subvenções públicas para o Financiamento dos Partidos Políticos e para as campanhas eleitorais, e nos limites máximos das despesas de campanha eleitoral;

- Projeto de Lei n.º 331/XIII/2.ª (CDS-PP) - Altera a Lei n.º 19/2003, de 20 de junho (Lei do Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais) consagrando reduções definitivas nas subvenções públicas para o financiamento dos partidos políticos e das campanhas eleitorais e nos limites máximos das despesas de campanha eleitoral;

- Projeto de Lei n.º 336/XIII/2.ª (PCP) - Reduz o financiamento público aos partidos políticos e às campanhas eleitorais.

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Bacelar de Vasconcelos, deu-se início à discussão e votação, na especialidade, dos projetos de lei n.ºs [315/XIII/2.ª \(PSD\)](#)

- Converte em definitivas e permanentes as reduções nas subvenções públicas para o Financiamento dos Partidos Políticos e para as campanhas eleitorais, e nos limites máximos das despesas de campanha eleitoral; [331/XIII/2.ª \(CDS-PP\)](#) - Altera a Lei n.º 19/2003, de 20 de junho (Lei do Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais) consagrando reduções definitivas nas subvenções públicas para o financiamento dos partidos políticos e das campanhas eleitorais e nos limites máximos das despesas de campanha eleitoral; e [336/XIII/2.ª \(PCP\)](#) - Reduz o financiamento público aos partidos políticos e às campanhas eleitorais.

Começou por usar da palavra a Senhora Deputada Andreia Neto (PSD), que requereu a votação em separado do artigo 18.º da Lei n.º 19/2003, de 20 de junho, constante do artigo 2.º do projeto de lei n.º 331/XIII/2.ª, apresentado pelo CDS-PP.

O Senhor Deputado António Filipe (PCP) interveio explicitando que os Grupos Parlamentares do PSD e do PCP seguiram técnicas legislativas diferentes, ambas legítimas, mas destacou que a diferença também era substantiva, na medida em que o



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 19/XIII/ 2.ª SL

corde proposto pelo PCP era mais substancial do que o apresentado pelo PSD, pelo que declarou estar disposto a votar as iniciativas pela ordem cronológica da respetiva entrada, mas entendia que a votação da do PSD não prejudicava a do PCP, devendo também esta ser votada.

Por sua vez, o Senhor Deputado Pedro Filipe Soares (BE) recordou que o projeto de lei do Grupo Parlamentar do BE sobre a matéria em discussão, entre outras, fora rejeitado quando da discussão e votação, na generalidade, em Plenário.

Usaram ainda da palavra, para discutir questões metodológicas prévias, os Senhores Deputados Luís Marques Guedes (PSD), Pedro Delgado Alves (PS) e a Senhora Deputada Vânia Dias da Silva (CDS-PP).

Os projetos de lei em discussão baixaram à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias em 27 de outubro de 2016, após aprovação na generalidade.

Em 6 de outubro de 2016, o Presidente da Assembleia da República promovera a audição dos órgãos de governo próprios das regiões autónomas, nos termos do artigo 142.º do Regimento da Assembleia da República, e para os efeitos do n.º 2 do artigo 229.º da Constituição.

Apresentaram propostas de alteração ao Projeto de Lei n.º 315/XIII, conjuntamente, os Grupos Parlamentares do PSD, do CDS-PP e do PS, em 14 de dezembro de 2016, e, na presente reunião, encontrando-se presentes todos os grupos parlamentares, à exceção do PEV, da discussão e votação na especialidade dos projetos de lei e das propostas de alteração apresentadas resultou o seguinte:

Projeto de Lei n.º 315/XIII/2.ª (PSD)

- Artigo 1.º (Redução das subvenções públicas e dos limites máximos dos gastos nas campanhas eleitorais) – Aprovado por unanimidade;
- Artigo 2.º (Norma revogatória) – Aprovado por unanimidade;
- Artigo 3.º (Entrada em vigor) – Aprovado por unanimidade

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 19/XIII/ 2.ª SL

Projeto de Lei n.º 331/XIII/2.ª (CDS-PP)

- Artigo 1.º (Definitividade das reduções das subvenções públicas e dos limites máximos de gastos em campanhas eleitorais previstos na Lei n.º 19/2003, de 20 de Junho) – Prejudicado em resultado da votação anterior;
- Artigo 2.º (Alteração à Lei n.º 19/2003, de 20 de Junho) – Rejeitado, com votos contra do PSD, do PS, do BE e do PCP e votos a favor do CDS-PP;
 - N.º 6 do artigo 18.º da Lei n.º 19/2003 - Rejeitado, com votos contra do PSD, do PS, do BE e do PCP e votos a favor do CDS-PP;

Projeto de Lei n.º 336/XIII/2.ª (PCP)

- Artigo único – Rejeitado com votos contra do PS, votos a favor do BE e do PCP e abstenções do PSD e do CDS-PP;
 - N.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 19/2003 - Rejeitado com votos contra do PS, votos a favor do BE e do PCP e abstenções do PSD e do CDS-PP;
 - N.ºs 4 e 5 do artigo 17.º da Lei n.º 19/2003 - Rejeitados com votos contra do PS, votos a favor do BE e do PCP e abstenções do PSD e do CDS-PP;
 - N.ºs 1 e 2 do artigo 20.º da Lei n.º 19/2003 - Rejeitado com votos contra do PS, votos a favor do BE e do PCP e abstenções do PSD e do CDS-PP;

Foi ainda submetida a votação a proposta de aditamento subscrita conjuntamente pelos Grupos Parlamentares do PSD, do CDS-PP e do PS, nos seguintes termos:

- Artigo 1.º-A (Alteração à Lei n.º 19/2003, de 20 de junho) – Aprovado por unanimidade;
 - N.º 8 do artigo 5.º da Lei n.º 19/2003 – Aprovado por unanimidade;
 - N.º 9 do artigo 12.º da Lei n.º 19/2003 - Aprovado por unanimidade;

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 19/XIII/ 2.ª SL

- Artigo 1.º-B (Inexistência de encargos adicionais) – Aprovado por unanimidade;
- Artigo 2.º-A (Efeitos jurídicos) - Aprovado por unanimidade.

A propósito do artigo 1.º-A, constante da proposta de aditamento, o Senhor Deputado António Filipe (PCP) fez questão de declarar que o Grupo Parlamentar do PCP iria votar favoravelmente, por considerar que se tratava de uma tentativa para resolver um problema prático relativamente a diversas interpretações acerca da subvenção aos grupos parlamentares que surgiu na Região Autónoma da Madeira, mas sem ter a certeza de que tal formulação resolve todos os problemas que têm vindo a ser suscitados ao longo do tempo.

Por último, pelos Grupos Parlamentares presentes foi proposto oralmente o seguinte título para o diploma: «*Procede à sexta alteração da Lei n.º 19/2013, de 20 de junho, e converte em definitivas as reduções nas subvenções públicas para o financiamento dos partidos políticos e para as campanhas eleitorais*».

O debate que acompanhou a votação pode ser consultado no respetivo [registo áudio](#), constituindo a gravação parte integrante deste relatório, o que dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 9 horas e 35 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 16 de dezembro de 2016

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Bacelar de Vasconcelos)



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 19/XIII/ 2.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto
António Filipe
Bacelar de Vasconcelos
Carlos Abreu Amorim
Carlos Peixoto
Fernando Anastácio
Fernando Negrão
Filipe Neto Brandão
Isabel Alves Moreira
José Silvano
Luís Marques Guedes
Paulo Rios de Oliveira
Pedro Delgado Alves
Sandra Cunha
Sara Madruga da Costa
Teresa Morais
Vânia Dias da Silva
Hugo Lopes Soares
Jorge Lacão
Luís Montenegro
Pedro Filipe Soares

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Ana Catarina Mendonça Mendes
António Gameiro
Elza Pais
JAMILA Madeira
José Luís Ferreira
José Manuel Pureza
Telmo Correia

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados: